

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2311

QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1027/2026

“Concede Afastamento à Gestante”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LUANA THOMAZETTO ROSSATO M. 90221 NO CARGO NUTRICIONISTA LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 05 DE MAIO 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1028/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada KARINA PEIXOTO SANTANA BARBOSA, matrícula nº 91.908, classificado (a) em 227º lugar, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 11/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1029/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA SILVANA DA COSTA FREITAS – matrícula nº 403.119, aprovado (a) em 63º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1030/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NECY MARIA DE CARVALHO – matrícula nº 403.120, aprovado (a) em 67º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026 – PROCESSO Nº 0905/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição Casa do Caminho, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.099.872/0001-54, com sede na Rua Doutor Roberto Santos Laureano nº 170 Bairro Independência, nesta cidade, CEP. 38.443-078, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse financeiro vinculado à Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025, conforme indicação da Emenda 043-IV-c no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.245.0026.2101

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Prefeito Municipal em Exercício

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

– 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 1500 – Ficha 665, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 49.851,02 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos) em parcela única de R\$ 49.851,02 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 02/06, totalizando assim, o valor global desta parceria em R\$ 49.851,02 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), cujo repasse será utilizado no custeio das despesas com manutenção da entidade.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição Casa do Caminho, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.099.872/0001-54, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de contribuições vinculados à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestora do termo de fomento, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 08 de maio de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026 – PROCESSO Nº 0890/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Semente Esperança, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse financeiro vinculado à Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025, conforme indicações das Emendas 027-VIII-a no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), 037-IX, no valor de R\$ 10.617,64 (Dez mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), 038-IV, no

valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 043-V, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 045-VI, no valor de R\$ 5.617,64 (Cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) e 048-IV, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.245.0026.2404 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 679 referente ao Exercício 2026, cujo repasse será efetuado no valor de cujo repasses serão efetuados nos valores de R\$ 61.235,28 (Sessenta e um mil, duzentos trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) em parcela única de R\$ 61.235,28 (Sessenta e um mil, duzentos trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 05/09, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 61.235,28 (Sessenta e um mil, duzentos trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), cujo repasse financeiro será utilizado na manutenção das atividades da entidade e ainda na assistência aos assistidos em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza ou da falta de acesso a serviços públicos e a direitos sociais, sem discriminações, de forma planejada, diária e sistemática.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Semente Esperança, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de contribuições vinculados à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Araguari-MG, 08 de maio de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026 – PROCESSO Nº 3964/2025

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Semente Esperança, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver recursos decorrentes de Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.245.0026.2101 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 710 – Ficha 665 referente ao Exercício 2026, cujo repasse será efetuado no valor de cujo repasses serão efetuados nos valores de R\$ 30.630,30 (Trinta mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos) em parcela única de R\$ 30.630,30 (Trinta mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 05/09, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 30.630,30 (Trinta mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos), cujos repasses serão utilizados na manutenção das atividades da entidade e ainda na assistência aos assistidos em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza ou da falta de acesso a serviços públicos e a direitos sociais, sem discriminações, de forma planejada, diária e sistemática.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Semente Esperança, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de contribuições vinculados à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Araguari-MG, 08 de maio de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026 – PROCESSO Nº 0719/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com sede na Praça do Rosário nº 191 Centra, nesta cidade, CEP. 38.440-026, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver recursos decorrentes de Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.245.0026.2101 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 1500 – Ficha 665 referente ao exercício 2026 Lei Municipal nº 7.179 de 22/12/2025, conforme indicação na emenda 037-VIII-a no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mediante o repasse em duas (02) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada, totalizando assim a parceria em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 04/09, destinados a cujo repasse será utilizado pela entidade para solver obrigações com o pagamento de profissionais que aturam nos atendimentos do projeto Centro Dia da APAE Araguari.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de subvenções sociais vinculados à legislação municipal, onde a entidade foi beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da

Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 08 de maio de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 – PROCESSO Nº 0520/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80, com sede na Rua Doutor Marden Barbosa nº 680 Bairro Sibipiruna, nesta cidade, CEP. 38.445-137, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse financeiro vinculado à Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025, conforme indicações das Emendas 027-VI no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 036-III-c no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), 043-III-b no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 045-IV-c no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 1500 – Ficha 572, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) em parcela única de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) conforme plano de trabalho apresentado às ff. 56/60, totalizando assim, o valor global desta parceria em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), cujo repasse será utilizado no custeio das despesas com manutenção da entidade.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de contribuições vinculados à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo

protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestora do termo de fomento, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 08 de maio de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: EXPRESSO UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.350.180/0001-60 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 054/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL Nº 7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE – TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5153/2013, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 12/05/2026 a 12/05/2027. O valor global contratual estimado é de R\$ 593.871,60 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Ficha:170 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.06.04.122.00 02.2015.3.3.90.39.00 e Ficha:400 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.11.10.122.0002.2015 .3.3.90.39.00. Araguari-MG, 12 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.823.213/0001-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - Processo Administrativo nº 187/2025. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA, SITUADO À RUA PEDRO BORGES, S/N, DISTRITO DE PIRACAÍBA, ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, contados partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 11/05/2026 a 11/09/2027. O valor global contratual é de R\$3.220.000,00 (três milhões e duzentos e vinte mil reais). Ficha: 356 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.12.3 65.0009.2125.4.4.90.51.00 e Ficha: 312 – Fonte: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.000 2.2235.4.4.90.51.00. Araguari-MG, 11 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DANIEL DA COSTA ALVES – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022 – ROTA 18 - CREDENCIAMENTO N.º. 004/2022 - PROCESSO N.º. 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022 - Rota 18. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RAINARA GABRIELA CHAVES – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 077/2022 – ROTA 39 - CREDENCIAMENTO N.º. 004/2022 - PROCESSO N.º. 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022 - Rota 39. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM

DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOÃO CARDOSO FRANÇA – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 078/2022 – ROTA 11 - CREDENCIAMENTO N.º. 004/2022 - PROCESSO N.º. 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2022 - Rota 11. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como

os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: THAIS DE CESÁRIO GONÇALVES – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 079/2022 – ROTA 56 - CREDENCIAMENTO N.º. 004/2022 - PROCESSO N.º. 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022 - Rota 56. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARIÁ SANTANA DE ALBUQUERQUE – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022 – ROTA 61 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022 - Rota 61. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CLEIDE VÂNIA DE CARVALHO MONTEIRO – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022 – ROTA 63 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022 - Rota 63. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM

DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ANNA LAURA CUNHA GOMES MARTINS SOARES – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2022 – ROTA 68 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2022 - Rota 68. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte

integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: WALLASSI FERNANDES DA COSTA – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2022 – ROTA 72 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2022 - Rota 72. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CRISTIELY DIVINA DOS SANTOS – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022 – ROTA 74 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022 - Rota 74. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: EVALDO BARROS DE ANDRADE – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022 – ROTA 79 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022 - Rota 79. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM

DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ALINE CÂNDIDO DA SILVA – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022 – ROTA 85 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022 - Rota 85. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como

os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2022 – ROTA 12 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2022 - Rota 12. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: NATÁLIA VALOTTO – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022 - ROTA 33 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022 - Rota 33. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MICHELY DA CRUZ SILVA ALVES – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022 - ROTA 87 - CREDENCIAMENTO N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022 - Rota 87. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM

DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N.º 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 06/05/2026 à 06/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1.576 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 29 de abril de 2026.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, POR DEMANDA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Solicitação de Compras n.º 1306/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araguari MG – Aviso para Credenciamento – 003/2026.

O Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no art. 16 da Lei n.º 8.080/90, normatizada, por meio da Portaria n.º 2.567/2016 – naquilo que for aplicável, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 e o Decreto Municipal n.º 518 de 31 de Outubro de 2023 e demais legislações que regem a matéria, será realizado o Credenciamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, abrangendo coleta, análise, laudo e entrega dos resultados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo do Edital. O credenciamento se dará da forma ELETRÔNICA, devendo a documentação ser apresentada/anexada junto à plataforma eletrônica licitanet.com.br, a partir da data da presente publicação até o dia 03 de junho de 2026, ressalvada a possibilidade do credenciamento superveniente a qualquer tempo durante o prazo de validade estipulado no edital. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal>. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus anexos. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde. Araguari, 13 de maio de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Cadastro aprovado de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico lista C2 (ISOTRETINOÍNA), em cumprimento às Portarias SVS/MS n.º 344 de 12/05/1998 e n.º 06 de 29/01/1999;

Empresa: Nome Fantasia: Drogaria Resende
Razão Social: José Luiz Resende Farmácia e Drogaria LIMITADA
CNPJ: 29.599.665/0001-45
Endereço: Rua Formosa n.º 2 (comércio) Bairro: Maria Eugênia CEP: 38.441-082
Cadastro n.º 2 de 2026
Secretaria Municipal de Saúde-Departamento de Vigilância Sanitária de Araguari/MG

Araguari, 07/05/2026
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde Araguari

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

14º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 007/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2013 - PROCESSO N.º 0021180. CONTRATADA/LOCADORA: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA; CNPJ N.º 20.986.338/0001-71, sendo neste ato representada pela SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ N.º 25.370.172/0001-88. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e modificação do objeto do Contrato Administrativo n.º 160/2013, vinculado à Dispensa de Licitação n.º 025/2013, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. AFRÂNIO, N.º 161/163, SALAS 04, 05, 09 À 16, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, DESTINADAS A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12

(DOZE) MESES. DO PRAZO: O prazo da presente prorrogação terá início em 16 de abril de 2026 e o seu término em 16 de abril de 2027, podendo ainda ser prorrogado na forma da lei, mediante a lavratura do competente termo. DO VALOR: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$12.228,04 (doze mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos passará a partir do dia 16 de abril de 2026 para o valor de R\$12.004,29 (doze mil e quatro reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 144.051,48 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), no período de 12 (doze) meses. O valor mensal deverá sofrer um desconto de R\$723,56 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis reais), condicionado ao pagamento pontual, perfazendo assim um valor de R\$11.504,48 (onze mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).. Araguari, 18 de março de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
412	1.500	02.11..10.122.0002.2116.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 011/2023. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ANTÔNIO REINALDO CAETANO LTDA; CNPJ Nº 20.263.497/001-48. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 061/2023, vinculado ao Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE GASOMETRIA E BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original, mediante o presente termo, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como o início de sua vigência dia 18 de abril de 2026 e o término dia 18 de abril de 2027, ou até que seja realizado processo licitatório para o mesmo objeto. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I deste Edital. Araguari, 17 de abril de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
438	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
731	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 071/2024. FORNECEDOR: HEMERSON CLAYTON ALVES; CNPJ Nº 22.843.397/0001-16. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 061/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO À VACINAÇÃO, AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, COMO CUMPRIMENTO ÀS METAS DO SISVAN E PROGRAMA PREVINE BRASIL, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. DO PRAZO: da Ata de Registro de Preços sob nº 226/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro 2025 até 20 de dezembro de 2026. DO VALOR: R\$ 62.678,37 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Araguari, 18 de dezembro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Por não ter sido publicado em momento oportuno). Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte
469	02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39	1.500
480	02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.39	1.500
803	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39	1.600 / 1.621
858	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39	1.600 / 1.621

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 009/2026 – CHAMADA PÚBLICA DE Nº. 003/2024 – PROCESSO Nº 062/2024. DO OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 138/2024, para inclusão de dotação orçamentária e

fonte de recursos, conforme ofício nº 250/DEP.PLAN/SMS/2026. e cujo objeto consiste no gerenciamento operacional e administrativo, pela CONTRATADA, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs), localizada na Praça da Constituição, S/N, bairro Goiás, CEP 38.440-212, com funcionamento em tempo integral (24 horas por dia, todos os dias da semana). A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

Ficha	Fonte	Dotação
435	1.500	02.11.10.302.0007.1034.4.4.50.42.00

Araguari - MG, 7 de maio de 2026.
Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ n.º. 34.444.108/0001-95 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 - RP Nº 054/2025 - PROCESSO Nº 214/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 075/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 17/04/2026 até 17/04/2027, perfazendo um valor de: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: Ficha: 469, Fonte: 1.500, Dotação 02.11.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00; Ficha: 474, Fonte: 1.500, Dotação 02.11.10.12.2.0002.2085.4.4.90.52.00; Ficha: 484, Fonte: 1.500, Dotação 02.11.10.122.002.2131.4.4.90.52.00; Ficha: 511, Fonte: 1.500, Dotação 02.22.10.302.0017.2082.4.4.90.52.00; Ficha: 529, Fonte: 1.500, Dotação 02.22.10.303.0017.2095.4.4.90.52.00; Ficha: 536, Fonte: 1.500, Dotação 02.11.10.304.0028.2146.4.4.90.52.00; Ficha: 807, Fonte: 1.600/1.601, Dotação 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00; Ficha: 827, Fonte: 1.600/1.601/1.621, Dotação 02.22.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00; Ficha: 861, Fonte: 1.600/1.621, Dotação 02.22.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00. Araguari (MG), 13 de março de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº 13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019.

PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº	SITUAÇÃO - LEI Nº	DATA	GESTOR
	004/2024	13019/2014 - Art nº 72.		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguari - APAE CNPJ/18.575.647/0001-07	Processo Administrativo nº 2040-24	I - regular com ressalva	05/05/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento do Processo Administrativo nº 2040-2024, após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari, 10 de Abril de 2026
Taís Vieira Marques (RM – 258953, Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026) Presidente;
Sandra Pires Santos de Oliveira (RM – 258810, Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026) Membro;
Josiane Silva de Almeida (RM – 025429, Nomeada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de Janeiro de 2026) Membro;